Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

|  |
| --- |
| **INDICAÇÃO DE N°:** 173/2025Extensivo a Secretária Municipal de Infraestrutura Sr. Dirceu Fulber, quer seja feito calçada Ecológica ou cascalhamento na Rodoviária Candido Morima.  |
| **JUSTIFICATIVA** |
| Como podemos ver o calçamento da rodoviária ficou ótimo dando acesso aos ônibus e veículos, mas falta finalizar a parte que está com terra, cascalhamos ou fazendo uma calçada ecológica.  |
|  |
| Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025. |
| LUCIANE BUNDCHEN - UBVereadora  |